

À See. Executiva
Enca. m/mhe - sr
08.11.2011
Presidente



Estado do Acre
Assembléa Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

INDICAÇÃO N. 149 /2011

O Deputado que abaixo subscreve, em consonância com o art. 169 da Resolução 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita à Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana*, através da Secretaria de Estado de Educação – SEE, solicitando a **construção de uma escola de ensino fundamental na 2.ª comunidade, Km 2, comunidade Belo Jardim.**

JUSTIFICATIVA:

A educação no Estado do Acre, em muito tem avançado, chegando a obter índices de evolução de forma mais satisfatórias do que em outras capitais mais desenvolvidas, a valorização dos profissionais da educação e a reestruturação da rede física das escolas, foram um dos fatores para este crescimento satisfatório. A Comunidade do Belo Jardim reúne as condições necessárias para a construção de uma escola de ensino fundamental.

Sala de Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
1º de novembro de 2011

Deputado Astério Moreira
PRP